



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais
Matozinhos

1ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais de Matozinhos

R. CAIO MARTINS, 1161 - - FLORESTA - 3712-3915

Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária

208 - MANDADO DE BUSCA E APREENSÃO DE BEM(S) C/ LIMINAR

1ª CÍVEL, CRIME E VEC

PROCESSO: 5001022-28.2025.8.13.0411

(PROCESSO ELETRÔNICO)

MANDADO: 2

NOSSO N°: 500889-7

AUTOR: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

RÉU/RÉ: ESTER DELGADO MALAQUIAS

Citar e Apreender bem (ns) de:

ESTER DELGADO MALAQUIAS - RG: 15688745 - CPF: 09619587669

Data de Nascimento: 01/06/1989

PAI: PEDRO TORRE HOMEM

MÃE: ANTONIETA DELGADO JUSTO TORRES

Endereço:

R.ADÃO MARTINS DA SILVA, 288 - Fone: (31) 99236-4562

IPANEMA - CEP: 35720000 - MATOZINHOS/MG

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da vara supra manda ao(à) Oficial(a) de Justiça Avaliador(a) abaixo nominado(a) que, em cumprimento a este, BUSQUE E APREENDA o bem abaixo caracterizado, alienado fiduciariamente, depositando-o em mãos do(a) autor(a).

Em seguida, CITE o(a) réu(ré) para, em 15 (quinze) dias, contados da execução da liminar, apresentar contestação, sob pena de presunção da veracidade dos fatos articulados na petição inicial, cuja cópia segue anexa.

Dê-se também ciência ao réu(ré) de que poderá, ainda, sem prejuízo de eventual resposta, caso entenda ter havido pagamento a maior e desejar restituição, pagar a integralidade da dívida pendente, no prazo de 05 (cinco) dias da execução da liminar, segundo os valores apresentados pelo autor na petição inicial, hipótese em que o bem lhe será restituído livre de ônus.

DESPACHO JUDICIAL

Proceda a Busca e Apreensão do bem alienado fiduciariamente, bem como do certificado de registro, nos termos do art. 3º do Decreto Lei 911/69. MARCA/MODELO: FIAT/PALIO ELX 1.0 FIRE/3. ANO: 2007/2008 CHASSI: 9BD17140G82954397 PLACA: DYB5G38 COR: VERDE RENAVAL: 915966417. Se requerido, defiro as prerrogativas do art. 212, §2º do CPC. O Oficial de Justiça deverá observar o disposto no art. 5º, inciso XI, da Constituição Federal. Segue anexo contrafé eletrônica.

Maria Amara Vieira Teixeira
Oficial de Apoio Judicial D
PJP/ 20.319-0

Ciente: _____

Ao comparecer em Juízo, esteja munido de doc. de identificação e trajando vestimenta adequada ao ambiente forense.

<p>Nome do Oficial que deverá se identificar com sua Carteira Funcional: PATRICIA FERNANDES DE OLIVEIRA REGIÃO: 18 - BRANCO</p> <p>Diligência a ser cumprida com a presença de Oficial Companheiro.</p>	<p>Mandado: 2</p> <p>COM VERBA INDENIZATÓRIA</p> <p>Certidão: <input type="checkbox"/> Verso <input type="checkbox"/> Anexa</p>
--	---

Verba Indenizatória de R\$ 141,70 já reservada mais R\$ 141,70 p/ Oficial Companheiro.

O HORÁRIO DE ATENDIMENTO ÀS PARTES NAS SECRETARIAS DE JUÍZO É DE 12:00 ÀS 18:00 HORAS
É dever de todos, sem exceção, proteger crianças e adolescentes contra a violência infantil. Para denúncia, disque: 100.

MATOZINHOS, 08 de julho de 2025.

Escrivã(o) Judicial: HERMOGENES PEREIRA VICTOR
por ordem do(a) Juiz(a) de Direito

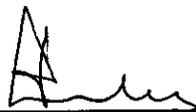
AUTO DE BUSCA E APREENSÃO DE BENS

Aos 11 dias do mês de Agosto de 2025, na Rua Adão Martins da Silva, 288, Franca, Mato Grosso do Sul, em cumprimento ao mandado de nº 02, da MMª Juíza de Direito da 1ª Vara, Processo nº 5001022 28 2025 813 0411, e, observadas as formalidades legais, foi procedeu-se à **BUSCA E APREENSÃO** do bem a seguir descrito: 01 (um) veículo fiat pálio ELX 1.0 fire J.3 ano: 2007/2008, chassi 9BD17140G8294397, placa DYRSG38, cor verde, em bom estado geral, pneus novos, banco do motorista resgado, pequenos arranhões em todo sua extensão, decorrentes do uso, possui os equipamentos de segurança.

Removendo e o entregando em mãos e poder de Sergio Ricardo Meschede de Castro, RG MG 359107, que, nomeado Depositário, sujeita-se às penas que por lei poderão lhe ser impostas. E para constar, lavramos o presente auto, que, lido e achado conforme, segue devidamente assinado.



Oficial de justiça
Mat. 205245



Oficial de Justiça
Mat.



Depositário